

EDITAL Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2026 QUERO COLABORAR – DELTA SAÚDE 2026

A Comissão Organizadora do DELTA SAÚDE 2026 – 5º Congresso Internacional de Estudantes e Profissionais da Saúde, na pessoa do Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto, presidente do referido congresso, torna público o presente edital que dispõe sobre a seleção de membros para comporem a Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos e de propostas de atividades que integrarão a programação científica do evento supracitado, que ocorrerá no período de 21 a 23 de agosto de 2026, no Centro de Convenções do Hotel SESC Praia, Luís Correia, Piauí, Brasil.

1. DAS ATIVIDADES

- 1.1. O proponente poderá colaborar com evento nas seguintes atividades:
 - a. **Avaliador de Trabalhos - Comissão Científica**
 - b. **Palestra**
 - c. **Minicurso**
 - d. **Oficina**
 - e. **Lançamento de Livro**
- 1.2. As propostas selecionadas poderão integrar as programações da “Tenda Central” ou do Auditório, de acordo com as determinações da Comissão Organizadora.
- 1.3. O espaço "Tenda" será projetado com climatizadores, cadeiras acolchoadas, mini palco com sistema audiovisual e microfone. O público esperado é de até 120 pessoas (rotativo). Atenção: A clareza na tenda atrapalha a visualização de slides.
- 1.4. As datas e horários das atividades selecionadas serão informados por e-mail e/ou whatsapp aos proponentes após divulgação oficial das propostas aprovadas no site e mídias sociais do congresso.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições serão por meio de FORMULÁRIO ON-LINE no site do congresso (<https://deltacientifica.com.br/deltasaude2026/>) e se encerrarão às **23h59** do dia **30 de abril de 2026**.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas por profissionais especialistas, residentes, pós-graduandos (*stricto sensu*), doutores e mestres.
- 2.3. As propostas de atividades devem estar em conformidade com o tema geral do congresso: **“CAMINHOS DA CIÊNCIA: SAÚDE, INOVAÇÃO E SOCIEDADE”**.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

- 3.1. Os membros da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos terão **desconto de 40%** na taxa de inscrição. O cupom de desconto deverá ser solicitado por e-mail (atendimentocongresso@gmail.com), respeitando-se os prazos dos lotes de inscrições previstos no site do congresso.
- 3.2. Os candidatos selecionados para comporem a Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos poderão submeter resumos e concorrer a premiações.



- 3.3. O interessado deverá indicar no *Formulário on-line* em quais Eixos Temáticos prefere avaliar os resumos submetidos, de acordo com sua expertise. Porém trabalhos de outras áreas poderão ser encaminhados para avaliação.
- 3.4. Os interessados em colaborar como Avaliador Presencial de Trabalhos deverão informar sua disponibilidade/interesse no formulário de inscrição e aguardar informações da organização após definição da logística das apresentações.
- 3.5. Durante o período de revisão o avaliador receberá os resumos em até 03 etapas (em média 10 trabalhos por etapa) por meio de um sistema on-line de avaliação, simples e prático, onde se é possível avaliar em um tempo menor e às cegas e com obrigatoriedade do envio do comentário do parecerista aos autores.
- 3.6. Cada resumo será encaminhado para avaliação de dois (02) pareceristas. Em caso de pareceres contrários o desempate será realizado por um terceiro avaliador. O sistema de avaliação on-line impede, automaticamente, que os avaliadores recebam e avaliem resumos nos quais sejam autores ou coautores.
- 3.7. A nota da Avaliação on-line será atribuída de acordo com os critérios listados abaixo:
 - a. **Título:** adequação ao conteúdo do resumo.
 - b. **Introdução:** qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
 - c. **Objetivo:** clareza, pertinência e consecução.
 - d. **Métodos:** deve estar alinhado ao objetivo da pesquisa, ser claro e descritivo.
 - e. **Resultados:** clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
 - f. **Conclusão:** coerência em função dos objetivos e resultados.
 - g. **Originalidade do trabalho.**
 - h. **Relevância:** inovação e contribuição para área de conhecimento.
 - i. **Qualidade da redação:** ortografia e gramática.
 - j. **Organização do resumo:** tópicos obrigatórios - Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados e Conclusão.
- 3.8. O julgamento presencial das Sessões Orais e Painéis Impressos se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, a saber:
 - a. Uso adequado do tempo.
 - b. Postura/Comportamento durante a apresentação.
 - c. Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
 - d. Capacidade de expressão oral.
 - e. Linguagem adequada.
 - f. Organização do conteúdo.
 - g. Formatação e aspectos gráficos gerais.
 - h. Qualidade estética.
 - i. Conhecimento teórico e prático (arguição).
- 3.9. As orientações detalhadas sobre o processo de apreciação dos trabalhos serão repassadas posteriormente à Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos por e-mail.



4. DAS PALESTRAS

- 4.1. A Comissão Organizadora oferecerá **isenção da taxa de inscrição** (com material do credenciamento incluso) no evento para os palestrantes selecionados por meio deste edital. Todas as despesas relacionadas a hospedagens, transporte e alimentação no evento são de responsabilidade do palestrante.
- 4.2. Será permitida a inscrição de apenas 01 (um) proponente por palestra, porém o interessado pode propor quantas palestras desejar.
- 4.3. No preenchimento do Formulário on-line deverá ser informado:
 - a. Título da palestra.
 - b. Dados pessoais do proponente.
 - c. Link do currículo lattes atualizado com foto do proponente.
 - d. Anexar PROPOSTA DA ATIVIDADE (word ou pdf): Resumo (no máximo 250 palavras) com Objetivo + Justificativa para o tema proposto. Esse mesmo texto será divulgado caso a proposta seja selecionada (Ver o modelo ANEXO I).
- 4.4. As palestras terão duração de até 45 minutos, incluindo a exposição do tema (30 min) e perguntas da plateia (15 min).
- 4.5. O palestrante deverá elaborar uma apresentação expositiva, dinâmica e de caráter multidisciplinar. No evento, serão apresentados conteúdos práticos, casos, estratégias e ideias inovadoras. Assim, os palestrantes são estimulados a também pensarem em modelos inovadores de transmissão de conhecimento para fixação do aprendizado.
- 4.6. Os ministrantes com propostas aprovadas deverão informar previamente a necessidade de outros equipamentos, impressões/cópias e outros materiais de apoio.
- 4.7. Os palestrantes selecionados poderão publicar nos Anais do congresso os resumos das suas atividades no evento. O trabalho deverá seguir as normas de confecção do Edital de Submissão de Trabalhos do DELTA SAÚDE 2026 e deverá ser enviado em até 10 dias úteis após o término do congresso para o e-mail atendimentocongresso@gmail.com. Orientações adicionais serão enviadas pela Comissão Organizadora.

5. DOS MINICURSOS E DAS OFICINAS (atividades gratuitas para congressistas)

- 5.1. A Comissão Organizadora oferecerá **isenção da taxa de inscrição** (com material do credenciamento incluso) no evento para os proponentes selecionados por meio deste edital. Todas as despesas relacionadas a hospedagens, transporte e alimentação no evento são de responsabilidade do palestrante.
- 5.2. As OFICINAS ou MINICURSOS poderão ter até 03 (três) proponentes, e terão duração de 02 (duas) horas cada.
- 5.3. No preenchimento do Formulário on-line deverá ser informado:
 - a. Título da atividade.
 - b. Dados dos proponentes.
 - c. Link do currículo lattes atualizado com foto (do proponente 1).
 - d. Anexar PROPOSTA DA ATIVIDADE (word ou pdf): Objetivo + Metodologia + Justificativa do tema + Cronograma da atividade. Esse conteúdo será divulgado caso a proposta seja selecionada (Ver o modelo ANEXO II).
- 5.4. A proposta deverá apresentar clareza nos objetivos, descrevendo as etapas de realização e a proposta formativa que fundamenta a realização da atividade.
- 5.5. Os ministrantes com propostas aprovadas deverão informar previamente a necessidade de outros equipamentos, impressões/cópias e outros materiais de apoio.



6. DO LANÇAMENTO DE LIVRO

- 6.1. A Comissão Organizadora oferecerá **isenção da taxa de inscrição** (com material do credenciamento incluso) no evento para o proponente selecionado por meio deste edital. A Organização do evento não se responsabilizará pelas despesas relacionadas a hospedagem, transporte e alimentação no congresso.
- 6.2. A proposta de Lançamento de Livro deve estar relacionada ao tema central do evento ou a quaisquer das áreas temáticas do DELTA SAÚDE 2026.
- 6.3. No preenchimento do Formulário on-line o proponente deverá informar:
 - a. Título do livro
 - b. Dados do proponente
 - c. Editora
 - d. Data de publicação
 - e. Anexar imagem da capa do livro
 - f. Anexar sinopse do livro/PDF (esse mesmo texto será divulgado caso a proposta seja selecionada)
- 6.4. As palestras de Lançamento de Livro terão duração de até 30 minutos. Após esse momento será disponibilizado espaço no hall de entrada do auditório para sessão de autógrafos e venda/exposição de exemplares, caso o autor tenha interesse.
- 6.5. O autor que tiver a proposta aprovada será responsável pelo transporte dos livros até o local do evento e a disponibilização dos mesmos no local estipulado pela Comissão Organizadora e também pela retirada do material ao término da atividade.
- 6.6. Serão desconsideradas para exibição ou exposição, pela Comissão Organizadora, material de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Imagens, objetos e comentários associados a esta atividade que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram aos temas do congresso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1. Serão selecionados até: 10 (dez) palestras, 04 (quatro) oficinas, 04 (minicursos) e 03 (três) lançamentos de livros.
- 7.2. Não há limite de vagas para Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos.
- 7.3. Na seleção dos proponentes/propostas serão observados os seguintes critérios:
 - a. Titulação e as qualificações do proponente (análise curricular).
 - b. Publicações e demais produções científicas do proponente.
 - c. Experiência na avaliação de trabalhos submetidos e apresentados em eventos científicos.
 - d. Originalidade e relevância da atividade e tema propostos.
 - e. Detalhamento da proposta.
 - f. Coerência do conteúdo e clareza na comunicação (nas justificativas das propostas).
 - g. Relação da proposta com as áreas temáticas do evento.
 - h. Análise comparativa com as outras propostas submetidas.
 - i. Contribuição da atividade para a formação acadêmico-profissional e crítico-reflexiva.
 - j. Pertinência ética.



- 7.4. A Comissão Organizadora encoraja propostas de novos palestrantes para que novas ideias e oportunidades de aprendizado sejam apresentadas.
- 7.5. O julgamento das propostas será de responsabilidade da Comissão Científica e Organizadora do DELTA SAÚDE 2026.
- 7.6. O resultado final será divulgado até **dia 12 de maio de 2026** no site do congresso.

8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os certificados on-line estarão disponíveis para serem baixados na página do evento em até 20 dias úteis após o término do congresso.
- 8.2. Certificados on-line correspondentes à carga horária de cada atividade ministrada: **Palestras (1h), Oficinas (2h) e Minicursos (2h). Certificado de participação no congresso (60h).** Poderão ainda receber os certificados referentes às atividades extras do evento abertas a todos os inscritos.
- 8.3. **Lançamento de Livro:** Certificado de participação no congresso (60h). Certificado on-line correspondente à palestrante (1h).
- 8.4. **Avaliador de Trabalhos:** Certificado de Membro da Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos. Certificado Avaliador Presencial (4h) /por modalidade.
- 8.5. A certificação para a Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos será concedida apenas aos pareceristas que realizarem as avaliações dentro dos prazos estipulados e completarem a análise de, no mínimo, 15 resumos enviados pela Comissão, conforme registro na plataforma Doity.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	20.03.2026
Prazo para inscrições	até 30.04.2026
Resultado Final	até 12.05.2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail e fora do prazo.
- 6.2. Compromisso: todos (as) os (as) avaliadores (as) obrigam-se a aceitar as regras deste edital e as orientações definidas pela Comissão Organizadora do congresso.
- 6.3. Dúvidas e solicitação de outras informações sobre o edital podem ser solicitadas por e-mail (atendimentocongresso@gmail.com) ou pelo telefone (86) 99820-2433 (whatsapp).

Parnaíba (PI), 20 de março de 2026.



Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto
Presidente - DELTA SAÚDE 2026
Diretor Executivo – SBCSaúde



**EDITAL N° 03, DE 20 DE MARÇO DE 2026
QUERO COLABORAR – DELTA SAÚDE**

ANEXO I

PROPOSTA DE PALESTRA

- 1) Título da Palestra**
- 2) Nome completo do proponente**
- 3) Público-alvo** (*Perfil sugerido para participação*)
- 4) Resumo (máximo 250 palavras)**
 - Objetivo
 - Justificativa/ Relevância do tema proposto
- 5) Material de apoio**

Exemplo: computador, datashow, impressões/cópias, cartolina, e outros equipamentos e materiais de apoio



**EDITAL Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2026
QUERO COLABORAR – DELTA SAÚDE**

ANEXO II

PROPOSTA DE OFICINA ou MINICURSO

1) Título da atividade

2) Dados dos ministrantes

- Proponente 1 (Apenas nome completo – informações serão coletadas no formulário online)
- Proponente 2 (Nome completo, e-mail, telefone, link currículo lattes)
- Proponente 3 (Nome completo, e-mail, telefone, link currículo lattes)

3) Público-alvo (Perfil sugerido para participação)

4) Resumo (máximo 250 palavras)

- Objetivo
- Justificativa/ Relevância do tema proposto

5) Metodologia

Exemplo: Dinâmica de perguntas e respostas e com discussão de casos clínicos.

6) Material de apoio

Exemplo: computador, datashow, impressões/cópias, cartolina, e outros equipamentos e materiais de apoio

7) Cronograma (OFICINA ou MINICURSO)

Exemplo:

Horário	Atividades
14h – 14h15	<ul style="list-style-type: none">• Acolhida dos participantes
14h15 – 15h15	<ul style="list-style-type: none">• Busca ativa, diagnóstico, tratamento e manejo de efeitos adversos da Tuberculose
15h15 – 15h45	<ul style="list-style-type: none">• Discussão de casos clínicos
15h45 – 16h	<ul style="list-style-type: none">• Discussão final e encerramento

